



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 305/2021/SGP - Manaus, 20 de setembro de 2021.

Interrompe o usufruto das férias da Juíza SANDRA MARA FREITAS ALVES.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações 273/2021-SGPES/SM (fls. 48/53) constantes do e-Sap DP-1345/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper o usufruto de férias de 2021, da Juíza SANDRA MARA FREITAS ALVES a partir de 01/10/2021, ficando os **dias remanescentes para gozo no período de 15 a 23/11/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS EBNTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Republicada para retificar os dias remanescentes de férias

